

PRECATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE: ATUALIZAÇÃO IMPORTANTE

Fique por dentro - Informativo PRECE n.º49

Informamos que no dia 02 de abril foi expedido o precatório (a ser incluído no exercício de 2026), referente ao valor já reconhecido pelas partes, da dívida do Estado com a PRECE. O total é de R\$ 17.791.960,12, relacionado à locação de um imóvel da PRECE pela Secretaria de Saúde entre os anos de 2009 e 2014, sem o devido pagamento.

RELEMBRANDO O CASO

Em 2017, a PRECE entrou com uma ação contra o Estado do Rio de Janeiro pelo não pagamento dos aluguéis de um imóvel localizado na Rua Graça Aranha, Centro - RJ, usado pela Secretaria de Saúde.

Em maio de 2019, a Justiça deu ganho de causa à PRECE, encerrando o contrato e determinando que o Estado pagasse os valores em atraso (aluguel, juros, correções e multa contratual), que na época somavam mais de R\$ 6,7 milhões, além da multa de R\$ 357 mil.

Após inúmeros recursos por parte do Estado, em março de 2024 a PRECE iniciou a fase de cumprimento de sentença e após nova impugnação dos cálculos por parte do Estado, a Juíza determinou que fosse expedido o precatório sobre o valor da dívida que ambos os lados (PRECE e o Estado) concordam que existe e deve ser paga, valendo dizer que a discussão persiste em relação ao valor remanescente.

A PRECE segue acompanhando o caso e manterá todos os participantes informados dos próximos passos.